https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/4417196759565-Quero-prorrogar-o-prazo-final-do-contrato-de-loca%C3%A7%C3%A3o-e-agora-QuintoAndar

Quero prorrogar o prazo final do contrato de locação, e agora QuintoAndar? Conheça as opções de prorrogação da locação



Caso o seu contrato seja direto com o proprietário, confira as informações em: <u>E se eu quiser renovar o contrato de um imóvel alugado direto com o proprietário?</u>

Para contratos de locação administrados pelo QuintoAndar, leia as orientações a seguir:

Com a data final de 30 meses do seu contrato se aproximando, você pode estar interessado em querer prorrogar o prazo de locação.

Há duas formas de prorrogar o contrato: a **Prorrogação Automática** ou a **Prorrogação Via Aditivo**.

Se nenhuma das partes (proprietário ou inquilino) não expressar interesse em rescindir o contrato, este será prorrogado **automaticamente**, sem a necessidade de formalizações por novos aditivos.

Na **Prorrogação Automática**, o contrato é estendido por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes (proprietário e inquilino), respeitando apenas o período de 30 dias referente ao aviso prévio. Todas as cláusulas permanecem iguais, com exceção ao período referente ao aviso prévio.

Caso você queira seguir com a Prorrogação Automática não é necessária nenhuma ação da sua parte. Você não precisa abrir nenhuma solicitação conosco :)

Lembrando que todas as regras do contrato se mantêm idênticas. Caso a outra parte (proprietário ou inquilino) entre em contato a qualquer momento sobre a prorrogação ou rescisão, vamos acioná-lo para intermediar qualquer solicitação.

Na **Prorrogação Via Aditivo**, o contrato será postergado por tempo determinado. Por padrão, o contrato é inicialmente prorrogado por mais 30 meses (sem possibilidade de alteração desse prazo), mantendo todas as cláusulas acordadas no Contrato de Locação original entre as duas partes. Durante o prazo da prorrogação via aditivo (30 meses), somente o inquilino pode solicitar a rescisão contratual.

Caso queira seguir com a Prorrogação via Aditivo, basta **preencher o formulário disponível neste** <u>artigo</u>. Após seu preenchimento iremos contatar a outra parte (proprietário ou inquilino) para verificar o interesse dele. Lembrando que esta solicitação só pode ser feita 40 dias antes do término dos 30 meses do seu contrato.

**IMPORTANTE:** Em nenhum caso de prorrogação será enviado um contrato novo. Trata-se do mesmo contrato assinado no início da locação, que terá apenas sua data final alterada.